



DESPACHO

PA-e nº 10950/2025

Recurso: I&L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contrarrazões: CONSTRUTORA GOMES GONÇALVES LTDA

Concorrência Eletrônica nº 02/2026

DEFIRO, para **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa **I&L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, mantendo a decisão recorrida.

Determino o regular prosseguimento do certame, com a adjudicação e posterior homologação do objeto, observadas as formalidades legais.

Ao Setor de Licitações, para providências.

Pilar do Sul, 26 de junho de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal de Pilar do Sul